

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

86877

01

Guarujá, 20 de setembro de 2000

Imóvel: Apartamento no. 14, localizado no 1o. andar do EDIFÍCIO DEL MAR, situado na Rua Ignácio Miguel Estefno no. 177, no loteamento denominado Jardim São Miguel, quinhão 02, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 63,0068m², a área comum de 31,8597m², a área total construída de 94,8665m² e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 5,0033%, cabendo o direito de uso de 01 (uma) vaga, individual e indeterminada, na garagem coletiva localizada no sub-solo e andar térreo do edifício.

Proprietária: CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA IVAN MONTEBELO LTDA., com sede em Piracicaba-SP., na Rua Alfredo Guedes no. 1.949, 8o. andar, salas 801/806/807/808, CNPJ/MF. no. 47.768.585/0001-58.

Registro Anterior: Registro no. 07 datado de 20.09.2000 (Aquisição) e Registro no. 09 datado de 20.09.2000 (especificação de condomínio) na matrícula no. 82.283 deste Cartório.

Escrevente Substituto:

Wanderley Américo de Freitas

wfs

Av.01

04 de setembro de 2006

Por escritura de 17 de agosto de 2006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., livro 332, página 187, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel acima descrito, acha-se Cadastrado pela Prefeitura

continua no verso

Matrícula

86877

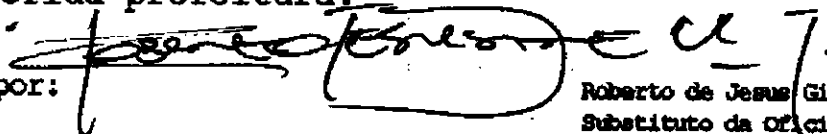
Ficha

01

Verso

Municipal de Guarujá, sob nº 3-0033-003-004, conforme cópia autenticada do carnê de aviso de imposto nº 045.357, emitido pela referida prefeitura.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

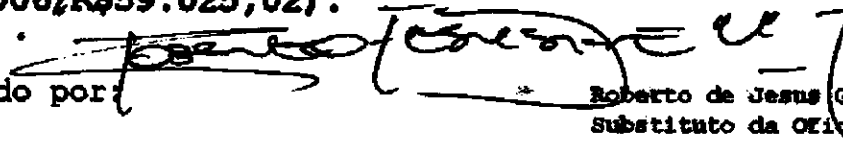
wfs

R.02

04 de setembro de 2006

Pela mesma escritura de 17 de agosto de 2006, já referida, **CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA IVAN MONTEBELO LTDA.**, com sede em Piracicaba-SP., na Travessa Pedro Ometto nº 77, CNPJ/MF. nº 47.768.585/0001-58, **VEDEU** o imóvel retro descrito a **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO**, gerente comercial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ANDEA ROSANOVA DO SANTOS PEREIRA**, diretora de sistemas, brasileiros, RG. nºs. 16.830.151-SSP-SP. e 18.935.287-SSP-SP., CPF/MF. nºs. 106.767.728-38 e 127.587.658-70, residente e domiciliado em São Paulo-SP., na Rua Custódio de Oliveira nº 258, apto. 52, Morumbi, pelo preço de **R\$79.500,00**. A outorgante declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND., expedida pelo INSS., bem como a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente. (valor venal-2006/R\$59.025,02).

Registrado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

continua na ficha 02

Matrícula	Ficha	Guarujá,	31	de	outubro	de	2006
86.877	02						

Av.03

31 de outubro de 2006

Por escritura de 03 de outubro de 2006, do 1o. Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, do livro 499, págs. 111/116, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o nome correto da esposa de JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO, é ANDREA ROSANOVA DOS SANTOS PEREIRA, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do termo n. 1896, do livro B Auxiliar n. 07, fls. 109, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8o. Subdistrito - Santana - comarca de São Paulo, Capital, em 03 de setembro de 1991.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas,
Escrivão Substituto.

JP

R.04

31 de outubro de 2006

Pela mesma escritura de 03 de outubro de 2006, já mencionada, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO, brasileiro, gerente comercial, RG. n. 16.830.151-SSP-SP, e CPF/MF n. 106.767.728-38, e sua esposa ANDREA ROSANOVA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, diretora de sistemas, RG. n. 18.935.287-SSP-SP, e CPF/MF n. 127.587.658-70, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Custódio de Oliveira n. 258, apto. 52, Bairro Morumbi, em São Paulo, Capital, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a FRANCISCO ANTONIO CAMARGO FIORITO, brasileiro, engenheiro, RG. n. 3.484.038-SSP-SP, e CPF/MF n. 576.316.468-72, e sua esposa WILMA JOSEPH CAMARGO FIORITO, brasileira, do lar, RG. n. 3.009.194-SSP-SP, e CPF/MF n. 569.537.718-87, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Alameda Jaú n. 66, apto. 81, em São Paulo, Capital, pelo preço de R\$110.000,00. (valor venal 2006 - R\$59.025,02). A venda acima é feita com a cláusula resolutiva, nos termos do Artigo 475 do Código Civil Brasileiro.

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas,
Escrivão Substituto.

JP

continua no verso

Matrícula

86.877

Ficha

02

Verso

Av. 05

24 de maio de 2007

Por requerimento datado de 07 de maio de 2007, **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO** e sua esposa **ANDRÉA ROSANOVA DOS SANTOS PEREIRA**, já qualificados, requereram a presente averbação para ficar constando que em virtude da quitação total do preço avençado na escritura de venda e compra datada de 03 de outubro de 2006, lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 499, páginas 111/116, registrada sob nº 04 na presente matrícula, a obrigação pactuada na referida escritura entre os requerentes e **FRANCISCO ANTÔNIO CAMARGO FIORITO** e sua esposa **WILMA JOSEPH CAMARGO FIORITO**, já qualificados, foi cumprida, ficando sem mais nenhum efeito a cláusula resolutiva ajustada entre as partes mencionada no referido registro.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

R.06

22 de julho de 2009

Por escritura de 03 de julho de 2009 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarujá-SP., livro 1135, página 349, **FRANCISCO ANTÔNIO CAMARGO FIORITO** e sua esposa **WILMA JOSEPH CAMARGO FIORITO**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ARNALDO MARAJÓ DE CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, cirurgião dentista, divorciado, RG nº 15.949.651-2-SSP-SP, CPF/MF nº 130.550.928-56, residente e domiciliado em Santos-SP, com endereço comercial à Avenida Ana Costa nº 493, casa 61, pelo preço de R\$115.000,00. (Valor Venal/2009-R\$65.409,17).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

(continua na ficha 03)

Matrícula

86.877

Ficha

03

Guarujá, 23 de setembro de 2021

AV.7. Protocolo nº 435.110 de 02 de setembro de 2021. **Penhora.** Nos Termos da certidão originária dos autos de processo nº 0030450-53.2019 da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, da ação de execução movida por BERNARDO CARIAS MARAJÓ, CPF/MF nº 437.999.828-99, em face de ARNALDO MARAJÓ DE CARVALHO JUNIOR, CPF/MF nº 130.550.928-56, pelo valor de R\$44.453,04, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$286,20. Guarujá, 23 de setembro de 2021. Selo digital nº 120469321FB000230672AP21Y.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.8. Protocolo nº 443.336 de 23 de fevereiro de 2022. **Penhora.** Por certidão expedida pela 9ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, em 23/02/2022, nos autos do processo nº 0043280-17.2020.8.26.0100 da ação Execução Civil que BERNARDO CARIAS MARAJÓ move contra ARNALDO MARAJÓ DE CARVALHO JUNIOR, já qualificados, fica averbada a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$10.629,81. Depositário: ARNALDO MARAJÓ DE CARVALHO JUNIOR. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$248,71. Guarujá, 16 de março de 2022. Selo digital nº 120469321GE000277647MQ22R.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto